

DECRETO Nº 1.898, 14 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, no sentido que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.353, de 15 de junho de 2016 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:-

ART. 1º - Fica autorizada a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023** para provimento de Função Pública, na forma que segue:

1.1 TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS

| FUNÇÕES PÚBLICAS | VAGAS | CARGA HORÁRIA ¹ | REF. | REMUNERAÇÃO | REQUISITOS | INSCRIÇÃO |
|------------------|-------------------|----------------------------|------|-------------|---|-----------|
| Farmacêutico | C.R. ² | 40h | 18 | 4.553,36 | Ensino superior completo, graduado em farmácia e registro no conselho da categoria. | R\$ 40,00 |
| Fisioterapeuta | C.R. ² | 20h | 16 | 4.238,49 | Ensino superior completo, graduado em fisioterapia e registro no conselho da categoria. | R\$ 40,00 |
| Psicólogo | C.R. ² | 30h | 12 | 3.185,92 | Ensino superior completo, graduado em psicologia e registro no conselho da categoria. | R\$ 40,00 |

ART. 2º - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **NATAN GUIMARÃES VIEIRA DE ALMEIDA**, RG. 47.875.172-2 - SSP/SP
1º Membro: **LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI**, RG. 11.962.434-5 SSP/SP

¹ Carga Horária Semanal

² C.R. – Cadastro de Reserva

2º Membro: **JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS**, RG 44.988.639-6 SSP/SP

ART. 3º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo Simplificado autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA** – RG 11.741.320 SSP/SP

1º Membro: **JOÃO JOSUÉ LOPES** – RG 30.690.188-2 SSP/SP

2º Membro: **PAULO GABRIEL SIQUEIRA GOMES LIMA** - RG: 52.483.700-04

ART. 4º - A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, estabelecidas em Edital.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva/SP, 14 de setembro de 2023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal de Orindiúva

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria